



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para a aquisição de veículo 0 km, com o objetivo de suprir demanda da frota institucional da Prefeitura da Estância Climática de Caconde/SP, garantindo eficiência, economia e segurança no atendimento das atividades administrativas e operacionais.

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor: Luis Otávio Maringoli.

Fiscal de Contrato: Daniel Henrique de Melo Augusto.

1 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP visa à aquisição de um **veículo tipo Sedan, 0 km, destinado ao uso exclusivo do Sr. Prefeito Municipal**, substituindo o automóvel atualmente utilizado pela Chefia do Poder Executivo, o qual se encontra em estado avançado de desgaste e com baixa confiabilidade para uso contínuo.

A medida se justifica pela necessidade de garantir segurança, desempenho, economia de combustível e redução de custos com manutenção corretiva, especialmente para viagens e compromissos oficiais frequentes, inclusive de longa distância, realizadas pelo Sr. Prefeito em razão das demandas administrativas, técnicas e institucionais do município.

O veículo atualmente utilizado apresenta recorrentes problemas mecânicos, exigindo manutenções praticamente diárias, o que gera altos custos operacionais, prejuízo à agenda oficial e risco à segurança física do Chefe do Executivo. A imprevisibilidade no funcionamento do veículo tem comprometido a prestação adequada do serviço público, principalmente quando há necessidade de deslocamento urgente para reuniões, audiências ou agendas externas.

Diante desse cenário, justifica-se a **aquisição de um novo veículo oficial para uso do Sr. Prefeito**, com o objetivo de assegurar a **eficiência administrativa, segurança nas viagens institucionais e continuidade dos compromissos externos do Chefe do Poder Executivo**, promovendo também a renovação gradual e planejada da frota pública municipal.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo a ser contratado deverá, obrigatoriamente, atender, no mínimo, às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, que servirá como documento norteador para a definição das características e condições do objeto.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Foi realizada consulta a concessionárias e portais de compras públicas para levantamento de preços de veículos com as características descritas. Os valores coletados apresentaram compatibilidade com os preços praticados atualmente no mercado automotivo nacional.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. A solução consiste na aquisição de um veículo novo, devidamente equipado conforme os requisitos estabelecidos, com garantia de fábrica, sem uso anterior, visando atender com segurança, eficiência e confiabilidade às atividades externas do Sr. Prefeito Municipal.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Quantidade a ser contratada:

01 (um) veículo tipo Sedan – 0 km, conforme especificações técnicas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores e valores médios de mercado, estima-se que o custo da contratação será de aproximadamente R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), considerando veículos de marcas consolidadas que atendam integralmente às exigências estabelecidas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

7.1 - Por se tratar de item único e indivisível, não se aplica o parcelamento do objeto.

8 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

8.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo conformidade com as diretrizes estratégicas da instituição e otimizando recursos para a aquisição de soluções tecnológicas, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3958 de 16/02/2024.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Espera-se com esta contratação:

- Substituição de veículo obsoleto da frota institucional;
- Redução de despesas com manutenção corretiva;
- Mais segurança, conforto e eficiência nos deslocamentos do Sr. Prefeito Municipal;
- Melhoria na prestação dos serviços públicos e atendimento às agendas externas.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 - Espera-se impacto ambiental reduzido, uma vez que o veículo novo contará com tecnologias atualizadas de controle de emissões e maior eficiência energética, em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos ambientais.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação é viável técnica, legal e economicamente, estando devidamente prevista no planejamento orçamentário do município e de acordo com a legislação vigente.

12 - ANÁLISE DE RISCOS

12.1 - Riscos identificados:

- Atraso na entrega do veículo;
- Fornecimento com especificações diferentes das exigidas;
- Oscilação de preços no mercado automotivo.

12.2 - Mitigações propostas:

- Especificação detalhada no Termo de Referência;
- Previsão de penalidades em caso de descumprimento;
- Pesquisa de mercado atualizada e ampla concorrência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

13 - BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Redução de custos operacionais com veículos antigos;
- Maior segurança nos deslocamentos oficiais;
- Otimização da agenda do Prefeito;
- Melhoria da eficiência administrativa.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – A Administração, previamente à celebração do contrato, adotará como providência a emissão de Nota de Empenho, a qual constitui instrumento hábil e suficiente para formalização da contratação, conforme dispõe o art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal medida assegurará a existência de prévia dotação orçamentária, em atendimento ao princípio da legalidade e da responsabilidade fiscal.

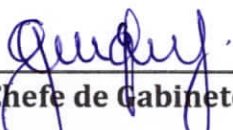
15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1 - Não se aplica ao presente caso, uma vez que a contratação em questão não depende, nem está vinculada, a outras contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução, sendo, portanto, autônoma e independente.

16 - CONCLUSÃO

16.1 - Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de veículo tipo Sedan – 0 km, destinado ao uso do Sr. Prefeito Municipal, é necessária, vantajosa e tecnicamente adequada, sendo recomendada a continuidade do procedimento licitatório conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, visando o atendimento eficaz do interesse público e o fortalecimento da estrutura administrativa municipal.

Caconde, 23 de setembro de 2025.



Chefe de Gabinete
Gabriela Estéfanie Feliciano
Chefe de Gabinete